



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

PORTARIA Nº. 15, DE 24 DE JUNHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDORAS PARA EQUIPE DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO, PARA OS PROCESSOS LICITATÓRIOS REGIDOS PELA LEI 14.133/21, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO."

GILMAR RODRIGO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, no uso legal de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Federal Nº 14.133/2021, notadamente artigos 5º, 11, 18, e demais que tratam do princípio do planejamento.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **VALÉRIA REGINA MOURA ALVES MOREIRA**, CPF N.º [REDACTED], da Equipe de Planejamento.

Art. 2º - DESIGNAR, a servidora **ANA KARLA LOPES ROCHA**, CPF n.º [REDACTED] para compor a Equipe de Planejamento responsável pela elaboração de peças de planejamento que são exigidas na Lei 14.133/21, notadamente cotação, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, e outros, devendo avaliar objetivamente a necessidade da futura contratação, declarando sua viabilidade ou não.

Art. 3º - Em conformidade com a Lei Complementar n.º 068/2025, a servidora designada nesta Portaria, receberá uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoga-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 24 de junho de 2025.


Gilmar Rodrigo Vieira

Presidente

Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto